



TERMO DE APURAÇÃO E ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO PÁTRIA
IMOBILIÁRIO FOF - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 32.784.898/0001-22
HGFF11
(**Fundo**)

O BANCO GENIAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador (“Administrador”) do Fundo e, vem, por meio deste termo, apurar os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada de forma não presencial por meio de consulta formal, conforme edital de convocação divulgado pelo Administrador em 12 de junho de 2025, e termo de prorrogação de prazo de manifestação divulgado pelo Administrador em 10 de julho de 2025, com coleta de votos até às 23h59, horário de Brasília, do dia 11 de agosto de 2025 (“Consulta Formal”).

QUÓRUM: Foram recebidos votos de Cotistas representando 35,34% (trinta e cinco por cento e trinta e quatro centésimos) das cotas emitidas do Fundo, conforme apurado pelo Administrador do Fundo.

OBJETO DA CONSULTA FORMAL: A Consulta Formal teve como ordem do dia a seguinte matéria (“Ordem do Dia”):

- I. dissolução e liquidação do Fundo, mediante alienação da totalidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo para o **VBI REITS MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.507.457/0001-71 (“RVBI”), pelo valor de tais ativos conforme contabilizados no balanço do Fundo no momento da respectiva alienação, observado que, para fins da referida alienação, o Fundo realizará a subscrição e integralização de cotas de emissão do RVBI objeto de oferta pública realizada para essa finalidade, mediante o pagamento em moeda corrente nacional e/ou a compensação dos créditos que o Fundo deterá contra o RVBI em decorrência da alienação de tais ativos. Dessa forma, a liquidação do Fundo dar-se-á mediante a entrega, aos cotistas do Fundo, das cotas de emissão do RVBI a serem detidas pelo Fundo, bem como dos demais ativos e caixa integrantes de seu patrimônio, após o pagamento de todas as despesas do Fundo.

RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: A matéria da Ordem do Dia foi **APROVADA**, conforme a apuração dos votos dos Cotistas a seguir:

	APROVAR	REPROVAR	ABSTER-SE / CONFLITADO
VOTO	26,33%	6,42%	2,59%

Tendo em vista a aprovação da matéria pelos Cotistas e a superação das demais condições aplicáveis, inclusive a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, os prestadores de serviço do Fundo ficam autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação da deliberação tomada.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio da Consulta Formal, mediante a lavratura do presente Termo de Apuração e Ata da Assembleia Geral Extraordinária, que é assinado eletronicamente pelo Administrador.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2025

Atenciosamente,

Assinado por:


AD4094144A7744A

Assinado por:


0872C5D1A6B54BB...

BANCO GENIAL S.A.